



n.º 241/14



CONTRATO DA SECRETARIA DE PORTOS/PR
N.º 17/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/12. DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE TARIFÁRIA HORÁRIA VERDE, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Por este instrumento particular, LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, consoante CONTRATO DE CONCESSÃO, ora denominada LIGHT, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 168, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 60.444.437/0001-46, por seus representantes legais devidamente constituídos, e SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 08.855.874/0001-32, por seus representantes legais, com sede na Setor Comercial Norte, Quadra 4, Centro Empresarial Varig, Petala C, 1403 - Asa Norte, na cidade de Brasília, DF, doravante simplesmente denominado ("CLIENTE"), e quando em conjunto, LIGHT e CLIENTE, doravante simplesmente denominado PARTES, e

CONSIDERANDO que em 11/10/2012, as PARTES celebraram o Contrato nº 157/12 de Fornecimento de Energia Elétrica, tendo por objeto estabelecer os termos e condições relativos ao fornecimento de energia Elétrica pela LIGHT ao CLIENTE, conforme especificado no instrumento contratual, doravante designado simplesmente "CONTRATO";

CONSIDERANDO que as PARTES se compuseram e desejam alterar condições contratuais;

Têm as PARTES entre si, justo e acordado, a celebração do presente Termo Aditivo ("ADITIVO"), mediante os seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO

1.1. Convencionam as PARTES prorrogar o CONTRATO pelo prazo complementar de 12 (doze) meses, vigorando portanto até 10 de Outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor estimado para ser pago para 12 (doze) meses será de R\$ 160.312,51 (cento e sessenta mil e trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o consumo mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2014, a cargo da Secretaria de Portos da Presidência da República, PTRES 059063, fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 33.90.39 e Programas de Trabalho 26.122.2101.2000.0001 – Administração da Unidade Nacional.

3.2. Para cobertura das despesas relativas a esta contratação, foi emitida a Nota de Empenho nº 2014NE00031 de 19 de MAIO de 2014, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), à conta da dotação especificada nesta Cláusula, sendo R\$ 26.718,75 para o exercício de 2014 e de R\$ 133.533,76 para o exercício de 2015.



3.3. Para cobertura das despesas relativas aos exercícios futuros, correrão à conta da Ação de Administração da Unidade, conforme Projeto de Lei Orçamentária de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As presentes alterações passam a integrar e complementar o CONTRATO e obrigam as PARTES e seus sucessores.

4.2. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as PARTES o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, rubricando suas folhas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Nome: André Luiz Almeida Chaves
CPF: 969.101.277-49
Cargo: Gerente de Relacionamento Comercial
Poder Público

**SECRETARIA DE PORTOS DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nome: Herbert Marcuse Megeredo Leal
CPF: 000.952.917-92
Cargo: Diretor do Departamento de Gestão
Corporativa

Nome: Andréa Leite Pires Bastos
CPF: 004.946.217-29
Cargo: Executiva de Conta Poder Público Federal

Testemunha

Nome: Edmar Campos da Silva
CPF: 079.381.667-07
Cargo: Analista Comercial

Nome: Reynaldo Aben-Athar de Sousa
CPF: 144.310.091-91
Cargo: Gestor Interno